

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 13.297/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO ALVES DA CUNHA JÚNIOR, Matrícula nº 17356, na data de 15/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS 08, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.298/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA, Matrícula nº 17718, na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.299/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ALEXANDRO MORAES DA SILVA - Matrícula nº 17838, na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.300/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ALEX MONTE CAVALCANTE - Matrícula nº 17748, na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.301/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ IVAN MENDES MANÇO - Matrícula nº 17955 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.302/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ADRIANA DE VASCONCELOS ALVES - Matrícula nº 18520 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotada no

Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.303/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES - Matrícula nº 17355 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.304/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. VICENTE ADEODATO CARNEIRO NETO - Matrícula nº 17375 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS 03, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 13.312/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO NAZION RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 17366, na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 13.308/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOSÉ MAURICIO DE AGUIAR - Matrícula nº 17836 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 13.309/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. LUIS EDÉSIO SOLON - Matrícula nº 17891 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, lotado na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 525/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º -



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Designar o Servidor ROSALDO COSTA FREIRE, Secretário Interino de Esportes, para participar da Etapa Regional dos Jogos Escolares do Ceará, nos dias 25 e 26 de julho de 2014, em Ipú/CE, Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 25 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 530/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ALINE BRAGA MARTINS DA COSTA, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para obter instruções em relação ao funcionamento da NFS-e(Nota Fiscal Eletrônica), nos dias 28 e 29 de julho de 2014, em Caucaia/CE, Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 28 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 531/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor GEORGE RIBEIRO RODRIGUES MAGALHÃES Assistente Técnico, lotado na Secretaria da Gestão, para obter instruções em relação ao funcionamento da NFS-e(Nota Fiscal Eletrônica), nos dias 28 e 29 de julho de 2014, em Caucaia/CE, Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 28 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 532/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA, Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão, para obter instruções em relação em lançamento do ISSQN na Área da Construção Civil, nos dias 28 e 29 de julho de 2014, em Caucaia/CE, Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 28 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 13.306/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. KELSON KELLY DE MELO SILVA - Matrícula nº 17631 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotado na Controladoria e Ouvidor Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador Ouvidor Geral do Município.

ATO Nº 13.307/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES - Matrícula nº 18489 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado na Controladoria e Ouvidor Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador Ouvidor Geral do Município.

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EDITAL Nº 043/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA SAÚDE, com fundamento no inciso no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal 1.180/2012, por meio deste Edital, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenho das funções constantes nos ANEXOS IV e V, junto a Rede Municipal de Saúde de Sobral, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária e excepcional interesse público do Município de Sobral em manter o regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral. 1.2. A Seleção Pública será regida por este Edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral. 1.3. A seleção destina-se à contratação de pessoal, por prazo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.180 de 17 de janeiro de 2012, para as funções/categorias constantes no ANEXO IV E V deste Edital. 1.4. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, pelo

prazo determinado de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério da administração. 1.5. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere esse Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária e o interesse e a conveniência da Administração Pública. 1.6. A quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, constam descritas no ANEXO IV e V deste Edital. 1.7. O Cadastro de Reserva, formado pelos candidatos aprovados nessa Seleção Pública, que na ordem de classificação por especialidade, se situarem além do número de vagas, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção. 1.8. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções/categorias constantes do ANEXO IV será oriunda do Fundo Municipal de Saúde do Bloco Financeiro da Atenção Básica. 1.9. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções/categorias constantes do ANEXO V será oriunda do Fundo Municipal de Saúde do Bloco Financeiro da Média e Alta Complexidade. 1.10. O processo seletivo será organizado e executado pelo Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde da Família (IDETSF), organização social, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, 386, em parceria com a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1.11. A Secretaria da Saúde de Sobral nomeará uma Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, que será composta por 3 membros. 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 2.1. São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação: 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; 2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); 2.1.3. Ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; 2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; 2.1.5. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO IV e V; 2.1.6. Possuir inscrição regular no Conselho da categoria para a qual concorre; 2.1.7. Não incidir na vedação constitucional da acumulação de cargos públicos. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da inscrição, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas de forma presencial, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE, nos dias úteis compreendidos no período de 29/07/2014 à 08/08/2014, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h (horário local). 3.2. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Os candidatos só poderão concorrer a uma única categoria, ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual categoria desejam concorrer. 3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação: a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser efetuado através de depósito identificado ou transferência contendo o nome do candidato, em favor do Instituto para o Desenvolvimento de Tecnologia em Saúde da Família, CNPJ nº 04.776.677/0001-77, Banco do Brasil, Agência 0085-X, Conta Corrente nº 19704-1. b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II); c) Cópia do diploma ou certidão de conclusão dos cursos constantes dos ANEXOS IV ou V, expedido por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); d) Cópia do certificado ou certidão de conclusão de residência/especialização, quando for exigido (requisito para habilitação), expedido por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); e) Uma foto 3x4; f) Cópia do RG e CPF; g) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe da categoria para a qual concorre (cópia da carteira do conselho ou declaração); h) Currículo vitae resumido (máximo duas laudas) com as devidas

comprovações. 3.6. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos. 3.7. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.5, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo destruída após 15 dias da homologação do resultado final. 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal, por correio eletrônico, pela internet ou de forma condicional ou extemporânea. 3.11. As inscrições serão submetidas a análise preliminar, e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão consideradas indeferidas. 3.12. A relação dos candidatos com inscrição deferidas será publicada no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/, na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 4.1. O Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, consistirá de duas fases de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: a) 1ª Fase: Prova Escrita de Múltipla Escolha b) 2ª Fases: Entrevista Individual 4.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente na Cidade de Sobral-CE. 5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 5.1. A primeira fase da seleção consistirá em uma Prova Escrita de Múltipla Escolha composta de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d) cada, sendo apenas 01 (uma) correta, valendo cada questão 01 (um) ponto. 5.2. O programa de estudo para a Prova Escrita de Múltipla Escolha encontra-se disponibilizado no ANEXO III deste edital. 5.3. Será considerado habilitado na primeira etapa da seleção e classificados para a segunda etapa do processo seletivo os candidatos que atenderem aos critérios elencados nas alíneas abaixo, os quais são CUMULATIVOS: a) acertar 40% (quarenta por cento) das questões da prova objetiva, o que corresponde a 16 pontos (dezesseis questões certas); e b) obter classificação limitada ao triplo do número de vagas destinadas a categoria profissional para a qual concorre, segundo a ordem decrescente de pontos estabelecida no item anterior. 5.4. O resultado da primeira etapa da seleção será divulgado na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo. 6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA 6.1. A Prova Escrita será realizada no município de Sobral/CE, para todos os candidatos, no dia 17 de agosto de 2014 (DOMINGO), às 09 horas da manhã, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, situado na Av. Comandante Maurocílio Rocha Pontes, 150 – Bairro Derby. 6.2. As salas em que os candidatos irão fazer a prova serão divulgadas no dia 14 de agosto de 2014, no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/, e afixadas na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 6.3. O tempo de duração da Prova Escrita de Múltipla Escolha será de 3 (três) horas, incluindo neste o tempo para preenchimento do cartão-resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância e o controle do horário estabelecido. 6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, considerando-se o horário local, munido de: a) original de documento de identidade pessoal, e; c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul. 6.5. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). 6.6. A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade. 6.7. Não serão aceitas cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos. 6.8. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. 6.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital. 6.10. A

identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador. 6.11. Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita de Múltipla Escolha. A ausência por qualquer motivo resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública. 6.12. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência. 6.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência. 6.14. Não serão considerados os pontos relativos a(às) questão(ões) quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou outra cor além das permitidas, ou não for assinalada nenhuma alternativa, bem como, qualquer outra situação que impeça a correção. 6.15. Não haverá substituição do cartão resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato. 6.16. O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova após decorrida 1 (uma) hora de seu início. 6.17. Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito que será distribuído pelos fiscais de sala. 6.18. Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia da prova, através do registrado em Ata pelos fiscais de salas. 6.19. Será excluído da Seleção Pública, o candidato que cometer as seguintes irregularidades: a) Agir com incorreção ou descortesia para com os coordenadores, fiscais de prova, auxiliares, autoridades presentes, bem como demais candidatos; b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros; c) Não devolver integralmente o material entregue no dia da prova; d) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas à Seleção Pública verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio; e) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal. 6.20. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, celulares, tablete, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. 6.21. No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablet, Ipod, palmtop, receptor, gravador e outros). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude. 6.22. A Secretaria da Saúde de Sobral não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados. 6.23. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Em seguida o candidato deverá preencher o cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova objetiva, procedimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas. 6.24. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado. 6.25. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas. 6.26. Será, automaticamente, excluído da Seleção o candidato que: a) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados; b) não apresentar o documento de identidade exigido neste Edital; c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal; e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico; f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for; h) não devolver a folha de respostas e/ou o cartão-resposta; i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes; j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que

não o permitido neste Edital; k) não permitir a coleta de sua assinatura; e l) estiver portando armas. 6.27. O gabarito preliminar da prova objetiva, será divulgado juntamente com o caderno de questões no site: www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/ 7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO 7.1. Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, portadores de deficiência ou não, para a realização da prova deverão solicitá-lo na ficha de inscrição, indicando a necessidade específica, encaminhando, juntamente com o requerimento, a documentação que comprove a sua situação. 7.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata sem acompanhante não fará as provas. 7.2.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal do sexo feminino. 7.2.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata. 7.2.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). 7.2.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. 7.3. Os candidatos que não fizerem a solicitação da condição especial até o término das inscrições seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida. 7.4. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e prévia comunicação. 8. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 8.1. A segunda fase da seleção será composta da Entrevista Pessoal Individual, de caráter eliminatório e classificatório. 8.2. Somente participarão desta fase os candidatos aprovados na primeira fase, que estiverem dentro do triplo do número de vagas destinado a cada função/categoria profissional. 8.3. Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentro o limite referente ao triplo do número de vagas serão convocados para a segunda fase do processo seletivo. 8.4. A Entrevista Pessoal Individual será realizada por banca examinadora, composta de 3 (três) membros. 8.5. A data e o horário da Entrevista Pessoal Individual será divulgado juntamente com o resultado da primeira fase da seleção no site www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/. 8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e a cédula de identidade. 8.7. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio ou outro meio que possibilite identificá-lo a critério da Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo. 8.8. O ingresso no local de entrevistas só será permitido dentro do horário estabelecido. 8.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) Não comparecer, seja qual for o motivo alegado; b) Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido; c) Agir, comportar-se ou dirigir-se de forma desrespeitosa aos membros da banca examinadora. 8.10 Serão avaliados na Entrevista Pessoal Individual os itens abaixo descritos, que serão pontuados por cada avaliador da banca, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 10 pontos.

ENTREVISTA – Itens avaliados		Pontuação
1	Facilidade de comunicação e relacionamentos interpessoais	1,5
2	Interesse por áreas relacionadas às atividades assistenciais, gerência, supervisão técnica, conforme função à qual está concorrendo.	1,5
3	Conhecimento básico do Sistema Único de Saúde e Políticas Públicas relativas à área de interesse	2,0
4	Experiência Profissional na categoria que está concorrendo	5,0
TOTAL		10 Pontos

8.11. A nota do candidato nesta fase será obtida através da média ponderada das notas de cada avaliador, sendo considerado eliminado da seleção o candidato que não atingir a pontuação mínima de 6 (seis) pontos. 9. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 9.1. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória das duas fases e que estiverem dentro do número de vagas. 9.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previsto para a função/categoria a que concorrera, podendo vir a ser convocado em caso de desistência dos classificados ou do aumento do número de vagas, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo. 9.3. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória. 9.4. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I

deste Edital. 10. DOS RECURSOS 10.1. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados após a divulgação oficial do fato que gerou o recurso. 10.2. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração. 10.3. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 10.4. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a de Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada e com a apresentação da bibliografia pertinente, no caso, de recurso contra o gabarito oficial preliminar. 10.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. 10.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital. 10.7. A Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 10.8. Os pontos relativos a questões da Prova Escrita de Múltipla Escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida. 10.9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo. 10.11. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste Edital. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 11.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente: a) maior titulação comprovada na Currículo Vitae; b) maior tempo de graduação; c) maior idade 11.2. Em todas as etapas fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedendo dos outros previstos no subitem anterior. 12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 12.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste Edital. 12.2. O resultado final da seleção será divulgado no Impresso Oficial do Município, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através da imprensa oficial o do site http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/. 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o Edital do resultado final publicado no Impresso Oficial do Município. 13.2. A aprovação na Seleção Pública gera, para o candidato, apenas a mera expectativa da contratação. 13.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados. 13.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, a contar da publicação da homologação do Resultado Final. 13.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Sobral ou do site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/. 13.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 13.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através da Imprensa Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção. 13.8. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 13.9. O candidato deverá manter junto à Seção de Pessoal, da Secretaria da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, email e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização 13.10. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa; 13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação responsável pelo Processo Seletivo e os demais casos pela Secretária da Saúde do Município de Sobral/CE. 13.12. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste Edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Ficha de Inscrição; ANEXO III - Programa da Prova Escrita de Múltipla Escolha. ANEXO IV - Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, financiado pelo Bloco Financeiro da Atenção Básica. ANEXO V - Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, financiado pelo Bloco Financeiro da Atenção Secundária. Sobral/CE, 28 de julho de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

EDITAL Nº 043/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	30/07/2014 à 08/08/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas	12/08/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
Prazo Recursal contra o Indeferimento de Inscrições	13/08/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final das Inscrições Defendidas e Divulgação das Salas de Provas	14/08/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
1ª Etapa do Processo Seletivo Realização da Prova Escrita de Múltipla Escolha	17/08/2014	Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	18/08/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
Prazo Recursal contra o Gabarito Oficial Preliminar	19/08/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado dos Recursos Interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar	21/08/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo e Convocação dos Candidatos Classificados para a 2ª Etapa	22/08/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
2ª Etapa do Processo Seletivo Entrevista Individual	25/08/2014 à 28/08/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	01/09/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/
Recursos Contra o Resultado Preliminar	02/09/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final do Processo Seletivo	04/09/2014	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/

EDITAL Nº 043/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Função/Categoria: _____ Código: _____ Número de Inscrição: _____/2014

FOTO	Nome Completo:		
	Identidade:		
	CPF:		
	Estado Civil		
	Data do Nascimento	____/____/____	
Sexo: () Masculino () Feminino		Cert. Reservista	
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	
Nº CTPS		Nº PIS	
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
E-mail:			
Tel. Fixo: ()		Celular ()	
Escolaridade:		Instituição	Ano de Término
Graduação:			
Especialização:			
Mestrado:			
Doutorado			
OBS:			

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no Edital de Seleção Pública Simplificada de Nº 043/2014.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para o Seleção Pública Simplificada - Edital de Nº 043/2014

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretária da EFSFVS

EDITAL Nº 043/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- Políticas de Saúde e Legislação do SUS (leis e normas básicas, com ênfase nas relacionadas com gestão de serviços de saúde). Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II). Artigos 196-200. Lei nº 8.142/90 e Lei nº 8.080/90, Decreto 7508.
- Atenção Primária à Saúde: conceitos básicos e modelos, Estratégia Saúde da Família, sistema de referência e contra referência, Política Nacional de Atenção Básica
- Instrumentos de Planejamento no SUS.
- Os Sistemas de Informação em Saúde.
- Financiamento da Saúde. Emenda Constitucional No 29. Lei Complementar 141.
- Redes de Atenção à Saúde.
- Modelos de Atenção e Gestão da Clínica.
- Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- Política Nacional de Humanização.
- Promoção da Saúde.
- Indicadores de Saúde: Conceito e aplicabilidade.
- Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 043/2014 - ANEXO IV QUADRO DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES/CATEGORIAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA:

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
1	5	5	Enfermagem	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.	40 horas	R\$ 2.107,39
2	7	4	Médico Atenção Primária à Saúde	Graduado em Medicina	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	40 horas	R\$ 9.123,89
3	3	3	Odontólogo	Graduado em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão. Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Facetas estéticas. Prótese adesiva direta e indireta. Anticoagulação e tratamento dentário. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor. Mecanismo de ação do flúor. Fármaco cinética do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia.	40 horas	R\$ 2.818,92
4	3	3	Enfermagem	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.	40 horas	R\$ 2.107,39
5	1	1	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico-funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia, induzir o processo terapêutico no paciente, dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	20 horas	R\$ 1.046,51
6	3	1	Médico Cirurgião	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Cirurgia	Realizar consultas, exames físicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e tratamentos, na perspectiva de referência para os médicos da atenção básica, reduzindo as complicações de enfermidades, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização dos serviços. Garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS, realizar pequenas cirurgias e matriciamento para médicos da atenção básica	20 horas	R\$ 3.000,00
7	1	1	Médico Ginecologista-Obstetra	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Ginecologia	Acompanhamento de mulheres em todas as fases do ciclo de vida, menarca, planejamento reprodutivo, pré-natal e puerpério, climatério, alterações do aparelho reprodutor e das mamas, principalmente câncer, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização dos serviços	20 horas	R\$ 3.000,00
8	6	2	Médico SAMU	Graduação em medicina e experiência em Atendimento Médico no SAMU	Desenvolver atendimento médico no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência por meio de plantões diurnos e noturnos, de 12 horas, a serem realizados de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.	P/HORA Plantões noturnos acrescidos de 20% da hora normal.	R\$ 87,21
9	5	3	Médico Unidade Mista	Graduação em medicina e experiência em atendimento hospitalar.	Desenvolver atendimento médico, em regime de plantões diurnos e noturnos, de 12 horas, a serem realizados de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, no serviço de atenção secundária.	P/HORA Plantões noturnos acrescidos de 20% da hora normal.	R\$ 83,14
10	2	2	Odontólogo	Graduado em Odontologia e Especialização em Ortodontia e PNE	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão. Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Prótese total e parcial removível. Inter-relação dentística/periodontia. Tratamento dos tecidos periodontais. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor. Mecanismo de ação do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia. Cirurgias dentárias (exodontias, cirurgia com finalidade protética). Tratamento das infecções de origem dento-alveolar. Tratamento endodôntico. Tratamento para correção de alterações e deformidades buco-faciais – Tratamento ortodôntico. Dentre as especialidades Ortodontia (01); Paciente com Necessidades Especiais (01)	20 horas	R\$ 1.699,00

11	2	1	Psicólogo	Graduado em Psicologia	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetos e psicômetros); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos.	40 horas	R\$ 2.107,39
12	1	1	Terapeuta Ocupacional	Graduado em Terapia Ocupacional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do usuário, como se relaciona com cada atividade ocupacional. Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensorial, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional, reavaliar estas áreas em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um indivíduo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária. Prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/ adaptação(tecnologia assistiva).	40 horas	R\$ 2.107,39
13	1	1	Enfermagem (CEREST)	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador, atuar na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e promoção do ambiente de trabalho saudável, identificar os riscos presentes no ambiente de trabalho, executar as ações de educação permanente previstas nas programações de saúde do trabalhador, zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao trabalhador, desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, contribuir com a missão da secretaria da saúde de garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS e executar outras tarefas correlatas ao cargo.	40 horas	R\$ 2.107,39
14	2	2	Tutor do Sistema de Saúde	Profissional graduado na área da Saúde, com Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Saúde concluída.	Garantir apoio institucional; Atuar como docente; Contribuir com o processo de organização do trabalho das equipes do CSF; Elaborar agenda, articular e facilitar ações de Educação Permanente; Contribuir com o processo de territorialização; Auxiliar nos processos de co-gestão de coletivos na Estratégia Saúde da Família; Garantir suporte pedagógico às atividades das Residências Multiprofissionais; Favorecer a integração dos processos formativos no território; Potencializar espaços de Educação Permanente no território; Contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade; Contribuir para a aquisição de competências dos profissionais de saúde; Potencializar espaços de reflexão crítica e propositiva sobre os indicadores da área; Contribuir para o fortalecimento das Rodas de co-gestão; Mediar relações; Articular/Facilitar/Participar das Rodas de Gerentes (Macro e Ampliada); Apoiar planejamento de ações dos serviços; Apoiar monitoramento de ações planejadas; Articular/apoiar processos avaliativos sistemáticos; Favorecer a comunicação entre Gestão e equipes e contribuir no processo de gestão de pessoas	40 horas	R\$ 3.211,09

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 13.305/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ROSA DE LOURDES FÉLIX CARNEIRO - Matrícula nº 17837 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

ATO Nº 13.211/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. LIANA FROTA DE VASCONCELOS XAVIER - Matrícula nº 17764, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS 4, lotada na Secretaria da Cultura e do Turismo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE - Secretária da Cultura e do Turismo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 488/2014-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora MARIA MARCIGLEIDE ARAÚJO SOARES, Coordenador, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da reunião para tratar de assuntos referentes à realização da 52ª Exposição Agropecuária do Norte do Ceará, nos dias 11 e 12 de julho de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 11 de julho de 2014. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 13.310/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. SEVERINO JOSÉ DE QUEIRO NETO, Matrícula nº 8062 - na data de 22/07/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, lotado na Secretaria na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONTRATADO: RAFAEL DE SENA VICENTE, pessoa física, inscrita com CPF: nº 011.576.193/47, OBJETO: Prestação dos serviços de Técnico Administrativo Financeiro, na Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme Edital de Seleção Pública nº 04/2014, neste município, MODALIDADE: Contrato Temporário. CONTRATO : 201406101. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 10/06/2014 até 10/12/2014. DATA: 10/06/2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONTRATADO: FRANCISCO WILLAMS DE BRITO MESQUITA, pessoa física, inscrita com CPF: nº 030.135.503-76, OBJETO: Prestação dos serviços de Técnico Administrativo Financeiro, na Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme Edital de Seleção Pública nº 04/2014, neste município, MODALIDADE: Contrato Temporário. CONTRATO : 201406103. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 10/06/2014 até 10/12/2014. DATA: 10/06/2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONTRATADO: LUCYANNE ARRUDA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita com CPF: nº 965.884.463/49, OBJETO: Prestação de Serviço para suprir a necessidade de serviços de atendimento Técnico da rede de Proteção Especial como Assistente Social, na Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme Edital de Seleção Pública nº 03/2014, neste

município, MODALIDADE: Contrato Temporário. CONTRATO : 2014030621. VALOR MENSAL: R\$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais). VALOR GLOBAL: R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 06/03/2014 até 06/09/2014. DATA: 06/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro. **CONTRATADO: CINTYA MESQUITA DA SILVA**, pessoa física, inscrita com CPF: nº 733.874.872-15, **OBJETO: Prestação de Serviço para suprir a necessidade de serviços de atendimento Técnico da rede do SUAS como Assistente Social**, na Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme Edital de Seleção Pública nº 03/2014, neste município, MODALIDADE: Contrato Temporário. CONTRATO : 2014030618. VALOR MENSAL: R\$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais). VALOR GLOBAL: R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 06/03/2014 até 06/09/2014. DATA: 06/03/2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro. **CONTRATADO: GERUSA MARIA GOMES HOLANDA**, pessoa física, inscrita com CPF: nº 477.195.913/72, **OBJETO: Prestação dos serviços de Técnico Administrativo Financeiro**, na Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme Edital de Seleção Pública nº 04/2014, neste município, MODALIDADE: Contrato Temporário. CONTRATO : 201406102. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 10/06/2014 até 10/12/2014. DATA: 10/06/2014.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 108/2014 – AMMA, com vencimento em 29/07/2015, a **JOSÉ DO EGITO R. SILVA METALURGICA - ME**, é referente às atividades de prestação dos serviços de fabricação de estruturas metálicas, corte, aparelhamento e polimento de chapas de mármore, granito, ardósia e outras pedras, destinados a produção e comercialização de soleiras para portas, peitoris de janelas, balcões e mesas para cozinhas, banheiros e sanitários, dentre outros, empresa à Rua Cel. Albuquerque, nº 1370 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3450/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 107/2014 – AMMA, com vencimento em 25/07/2015, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FROTA – EPP**, referente ao corte e polimento de chapas de mármore, granito, ardósia e outras pedras, destinados a produção e comercialização de soleiras para portas, peitoris de janelas, balcões e mesas para cozinhas, banheiros e sanitários, empresa à Av. Senador José Ermírio de Morais, nº 2003 – Bairro Dom José, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3513/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação, nº 057/2014 – AMMA, com vencimento em 24/07/2015, a **M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA - ME**, referente às obras e atividades para construção de um galpão para fins comerciais e uso institucional da empresa, contemplando uma área construída de 1.007,28 m², à Rodovia BR 222 – KM 233, s/nº - Bairro Alto do Angico, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3547/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização), nº 056/2014 – AMMA, com vencimento em 23/07/2015, a **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME**, referente às obras e atividades para construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, componente do PT nº 0370140-08, de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral e objeto do Contrato nº 003/2013 – DESEP, cujas interferências contemplam uma área construída total de 216,60 m², localizado à Rua Pintor Lemos, s/nº - Bairro Santa Casa, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3543/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 106/2014 – AMMA, com vencimento em 22/07/2015, a **J. A. DOS SANTOS SUCATAS - ME**, referente a uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e venda de materiais recicláveis, plástico e sucatas metálicas e não metálicas, destinados à reciclagem, empresa à Rodovia BR 222 – KM 232, nº 116 – distrito Industrial, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3255/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 105/2014 – AMMA, com vencimento em 12/08/2015, a **MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DE AQUINO**, referente à fabricação de doces e sorvetes e comércio varejista de picolés e sorvetes, com predominância de produção própria, empresa à Rua Mont'Alverne, nº 520 – Bairro Derby Club, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3534/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 104/2014 – AMMA, com vencimento em 15/08/2015, a **C. B. DA PONTE - ME**, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, com predominância própria, empresa à Av. John Sanford, nº 304 – Bairro Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3459/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 103/2014 – AMMA, com vencimento em 18/07/2015, a **JOSÉ GUTEMBERG LUCENA CÉZAR**, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria, com predominância própria, empresa à Rua 24 de Agosto, nº 407 – Bairro Vila União, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3535/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização), nº 055/2014 – AMMA, com vencimento em 21/07/2015, a **DELCILANDIA LOPES AGUIAR**, referente às obras e atividades para construção de uma edificação residencial unifamiliar, em área urbana e composta de dois pavimentos, contemplando uma área total construída 158,31 m², à Av. Princesa do Norte, nº 1434 – Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3528/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização), nº 054/2014 – AMMA, com vencimento em 21/07/2015, a **DELCILANDIA LOPES AGUIAR**, referente às obras e atividades para construção de uma edificação residencial unifamiliar, em área urbana e composta de um pavimento, contemplando uma área total construída 108,22 m², à Av. Princesa do

Norte, nº 1426 – Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3527/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização), nº 053/2014 – AMMA, com vencimento em 21/07/2015, a DELCILANDIA LOPES AGUIAR, referente às obras e atividades para construção de uma edificação residencial unifamiliar, em área urbana e composta de um pavimento, contemplando uma área total construída 107,42 m², à Av. Princesa do Norte, nº 1420 – Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3526/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização), nº 052/2014 – AMMA, com vencimento em 21/07/2015, a DELCILANDIA LOPES AGUIAR, referente às obras e atividades para construção de uma edificação residencial unifamiliar, em área urbana e composta de dois pavimentos, contemplando uma área total construída 150,11 m², à Av. Princesa do Norte, nº 1412 – Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3525/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 019/2014 – AMMA, com vencimento em 22/07/2015, a BRUNO AQUILA S. C. DA SILVA - ME, referente ao Projeto para a implantação de uma empresa de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e comércio varejista de peças e acessórios, à Rua Caetano Figueiredo, nº 1109 – Bairro Cohab II, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3537/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 018/2014 – AMMA, com vencimento em 21/07/2015, a CAMERON CONSTRUTORA S/A, referente ao Projeto para construção de uma edificação residencial multifamiliar, denominado “Edifício Vivaldi”, contemplando duas torres com 60 apartamentos cada um e uma área construída de 18.734,99 m², localizada à Rua Hélio Arruda Coelho, nº 264 – Bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3505/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 017/2014 – AMMA, com vencimento em 18/07/2015, a ADRIANO ROBSON SOUZA DA CUNHA, referente ao Projeto para construção de uma edificação residencial multifamiliar, contemplando 04 (quatro) pavimentos e uma área construída de 514,82 m², à Rua Pintor Lemos, s/nº – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3520/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 016/2014 – AMMA, com vencimento em 15/07/2015, a M. C. PREMOLDADOS LTDA - ME, referente ao Projeto para construção de um galpão para uso comercial, localizado à Rodovia BR 222 – MKM 233, s/nº – Bairro Alto do Angico, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3433/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 015/2014 – AMMA, com vencimento em 15/07/2015, a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente ao Projeto de um loteamento com características de condomínio fechado denominado “Condomínio Moradas – Gleba A”, numa área de 36,37 hectares, contemplando

646 lotes de uso residencial e uso misto, distribuídos em 28 quadras, além de uma área para implantação de um clube, empreendimento localizado na estrada CE 440 – Sobral/Meruoca – Bairro Cachoeiro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3496/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença Prévia, nº 014/2014 – AMMA, com vencimento em 15/07/2015, a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente ao Projeto de um loteamento com características de condomínio fechado denominado “Condomínio Moradas – Gleba B”, numa área de 48,35 hectares, contemplando 948 lotes de uso residencial e uso misto, distribuídos em 39 quadras, além de uma área para implantação de um clube, empreendimento localizado na estrada CE 440 – Sobral/Meruoca – Bairro Cachoeiro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3495/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Renovação), nº 051/2014 – AMMA, com vencimento em 04/07/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades do projeto para o Sistema de drenagem de águas pluviais, denominado de Micro Bacia “A e B”, compreendendo a construção de 1.897,10 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Vila União, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3474/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Renovação), nº 050/2014 – AMMA, com vencimento em 04/07/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades relativo à construção de uma adutora, contemplando uma extensão total de 18.600 metros de tubos PRFV poliéster, a ser implantada no distrito Jaibaras, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3475/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Renovação), nº 049/2014 – AMMA, com vencimento em 04/07/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades do projeto para o Sistema de drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia “B”, compreendendo a construção de 941 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3479/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Renovação), nº 048/2014 – AMMA, com vencimento em 04/07/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades para construção de uma adutora de água bruta, de Poço Amazonas, compreendendo uma extensão de 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta) metros de tubos de ferro fundido, a ser implantada no bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3478/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Renovação), nº 047/2014 – AMMA, com vencimento em 04/07/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades relativa ao Projeto de Macro Drenagem do riacho Pajeú (2ª Etapa), compreendendo a construção de 2.687,00 metros de galerias de águas pluviais nas Bacias Q, R, S e T e 889,00 metros de regularização do canal e talude do riacho Pajeú (Bacia P), a ser implantada nos Bairros Junco, Campo dos Velhos, Domingos Olimpio, Alto do Cristo, Parque Silvana e Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3477/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Renovação), nº 046/2014 – AMMA, com vencimento em 04/07/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades do projeto para o Sistema de drenagem de águas pluviais, denominado de Bacia “G”, compreendendo a construção de 1.094,88 metros de galerias, a ser implantada nos Bairros Centro, Alto do Cristo, Parque Silvana, Campo dos Velhos, Junco e Domingos Olímpio, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3476/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação, nº 045/2014 – AMMA, com vencimento em 09/07/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades para o Sistema de Esgotamento Sanitário nas Ruas e Avenidas localizadas na área urbana do Distrito de Taparuaba, o qual compreende a instalação de ligações prediais, instalação de ligações intra domiciliares, rede coletora, estações elevatória e estações de tratamento, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3507/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação), nº 102/2014 – AMMA, com vencimento em 12/08/2015, a CONSTRUTORA & PREMOLDADOS VITÓRIA LTDA - ME, referente à indústria de transformação do cimento e agregados em artefatos de cimento para uso na construção civil, empresa à estrada Sobral/Marrecas, s/nº - a 800 metros da BR 222 – distrito de Patriarca, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3494/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 101/2014 – AMMA, com vencimento em 10/07/2015, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, referente à operação de uma linha de transmissão de 72,5kV denominada Sobral/Caracará – Circuito II, com 48,00 (quarenta e oito) quilômetros de extensão, localizada na estrada Sobral/Caracará, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3455/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização), nº 100/2014 – AMMA, com vencimento em 10/07/2015, a JOSE RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO, referente à extração de substância mineral – areia numa área de 15,87 (quinze hectares e oitenta e sete ares), localizada no leito do Rio Acaraú, nas proximidades da Fazenda Estreito – Zona Rural - distrito do Bonfim – no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3508/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a Licença Prévia nº 013/2014 – AMMA, com vencimento em 08/07/2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo ao Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Ruas e Avenidas localizadas na área urbana do Distrito de Taparuaba, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 3506/2014. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna publico que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença de Instalação, relativo às obras e atividades para o Sistema de Esgotamento Sanitário nas Ruas e Avenidas localizadas na área urbana do Distrito de Taparuaba, o qual compreende a instalação de ligações prediais, instalação de ligações intra domiciliares, rede coletora, estações elevatória e estações de tratamento, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Torna publico que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença Prévia, relativo ao Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Ruas e Avenidas localizadas na área urbana do Distrito de Taparuaba, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 –BB Nº 548393 - Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 08/08/2014, às 09:00 h – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 28/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº 01/2014 GP, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS 021/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Muro e Banheiro no Banco de Mudanças, situado à Rua Independência, bairro Alto da Brasília, em Sobral-CE, tendo como resultado DESERTA. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 29 de julho de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de stands e pátios de entrada destinados a atender as necessidades dos eventos da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: **LOTES – ARREMATANTE - Vr. Contratado: 1- STAND SIGN PROJETOS LTDA - 128.999,40; 2 - STAND SIGN PROJETOS LTDA - 15.498,00.** adjudicado em 23/07/2014 e homologado em 28/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de julho de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA da STDE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME - 29.200,00; 2 - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME - 2.300,00. 3 - DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - 6.400,00.** adjudicado em 14/07/2014 e homologado em 24/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de julho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o

resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014 Locação de Som, Palco, toldos e iluminação para realizações de eventos realizados pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA – ME - 60.000,00; 2 – DESERTO - 0,00; 3 - VM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME - 149.500,00.** adjudicado em 16/07/2014 e homologado em 24/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de julho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos **LOTE: LOTE – 1; VENCEDOR - HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP; Vr. Contratado - 67.999,92.** adjudicado em 15/07/2014 e homologado em 25/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de julho de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014 - Contratação dos serviços de fotocópias destinadas às Unidades Básicas da Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos **LOTE: LOTE – 1; VENCEDOR - MB5 CÓPIAS E EMPRESOS LTDA – ME; Vr. Contratado - 100.000,00.** adjudicado em 16/07/2014 e homologado em 25/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de julho de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – NOVA DATA: 13/08/2014, às 14:30 h – OBJETO: Aquisição de tendas, destinadas às feiras e eventos promovidos pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral(CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br.(ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 28/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 12/08/2014, às 14:30 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículo tipo passeio para uso da Secretaria da Educação do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 28/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 11/08/2014, às 14:30 h – OBJETO: Aquisição de ferramentas, equipamentos e material de consumo para coleta de lixo, varrição e capinação, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 28/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral através de sua Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralence-SACS comunica o resultado da Dispensa nº 076/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PARA UTILIZAÇÃO DE SALA E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DEMONINADO ARTROPLASTIA DO JOELHO DA PACIENTE MARIA DE SOUSA LINO, CONFORME LAUDO MÉDICO EM ANEXO AO PROCESSO, tendo como vencedora a empresa HOSPITAL OTOCLÍNICA LTDA com o valor global de R\$32.000,00(trinta e dois mil reais). DATA: 25/07/2014. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 29 de julho de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/08/2014 às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de acompanhamento de procedimentos processuais específicos do município nos tribunais superiores. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 28/09/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: MY ELETRO COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 12 – Lote 08, medindo 907,92m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços e comércio em climatização, instalação e manutenção de ar condicionado no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 009/2014. VALOR: R\$ 390.400,00 (Trezentos e noventa mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 23 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: C. MORAES PINTO MOREIRA-ME representado pela Sra. CLAUDIA MOARES PINTO MOREIRA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado no Loteamento Terra Nova, Quadra 12, Lote 01, medindo 1.327,41m², a fim de caracterizar uma empresa com destinação ao comércio varejista de artigos de vestuário no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2014. VALOR: R\$ 570.780,00 (Quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 23 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. **CONTRATADA:** FERPAMA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA-ME representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 12 – Lote 07, medindo 960,00m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação a central de Distribuidora de Atacado de Tecidos e Confeções no município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 013/2014. **VALOR:** R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 23 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais e pequenas cargas, serviços burocráticos, por meio da locação de veículos, tipo passeio com capacidade para 07(sete) passageiros, com capacidade para 05(cinco) e com capacidade para (04) quatro passageiros constante do Lote nº 09(nove), veículo marca FIAT/UNO ECONOMY, modelo 2014/2014 e Placas PME5240. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 087/2014. **VALOR:** R\$ 25.680,00 (Vinte e Cinco mil seiscentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 21 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de veículos tipo Caminhão Baú, Caminhonetes, Vans e Motocicletas destinado à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE constante do Lote nº 05 (cinco), veículo marca/modelo FIAT/DUCATO MINIBUS, 2013/2013, Placas OSP1893. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 037/2014. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 24 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Controlador e Ouvidor Geral o Sr. LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA. **CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL – HOTEL VISCONDE, representado pelo Sr. JEAN MARQUES DE MORAIS. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de diária em hotel, com café da manhã, para técnicos e outros profissionais de outros municípios a serviço desta municipalidade. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2014. **VALOR:** R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 25 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. **CONTRATADA:** LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, representado pelo Sr. LUIZ AUGUSTO NOBREGA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Realização de Show na cidade de Sobral a ser realizado no dia 04/07/2014, com WESLEY SAFADÃO E BANDA GAROTA SAFADA, por ocasião dos 241 Anos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 016/2014. **VALOR:** R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **DATA:** 02 de julho de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014 Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado adjudicado e homologado em 25/07/2014. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações.** Sobral - Ceará, 25 de julho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	VENCEDOR	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	CABERGOLINA 0,5 MG	COMP	J E A CISNE ME	2.000	20,99	41.980,00
2	CIPROTERONA ACETATO, 50 MG	COMP	J E A CISNE ME	2.000	4,4	8.800,00
3	CLOROQUINA, 250 MG	COMP	J E A CISNE ME	5.000	0,644	3.220,00
4	DESMOPRESSINA ACETATO, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	J E A CISNE ME	200	100,3	20.600,00
5	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA.	FRASCO	J E A CISNE ME	200	97,02	19.404,00
6	MESALAZINA, 500 MG	COMP	J E A CISNE ME	1.000	3,766	3.766,00
7	MICOFENOLATO DE MOFETILA, 500 MG	COMP	J E A CISNE ME	1.000	7,49	7.490,00
8	PRAVASTATINA, 10 MG	COMP	J E A CISNE ME	4.000	1,09	4.360,00
9	SOMATROPINA, SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 4 UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	J E A CISNE ME	50	123,4	6.170,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ARRECADAÇÃO DE CONTAS. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – **OBJETO:** “a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA” – **PESSOA JURÍDICA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04 – **ENDEREÇO:** SBS – Quadra 04, Lote ¾, Brasília/DF - **VALOR:** De acordo com a Cláusula Décima Sexta – Pela apresentação de serviços de arrecadação, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE paga à CAIXA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases: I – R\$ 2,30 por documento recebido no Guichê; II – R\$ 1,15 por documento recebido na Rede Lotérica; III – R\$ 0,70 por documento recebido no Internet CAIXA; IV – R\$ 1,00 por documento recebido no Auto-atendimento; V – R\$ 1,50 por documento recebido no Correspondente Caixa Aqui; VI – R\$ 0,30 por registro, na disponibilização de arquivo retorno. – **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, mediante assinatura de Termo Aditivo. – **DATA:** 28/07/2014.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 102/2013 - 1º ADITIVO 07.02.002/2014 –**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – **OBJETO:** “prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses para serviço de locação de veículo (com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada) Tipo Utilitário, destinado ao diretor presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- PESSOA JURÍDICA: CONTINENTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 08.779.948/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Pregão Presencial nº 0475013 -PMS/CPL - **VALOR:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **VIGÊNCIA:** O presente termo terá seu início em 24/07/2014 seu término em 23/07/2015, vigorando a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.■

SECRETARIA DA GESTÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	607.271.118,00	607.271.118,00	85.056.329,10	14,01	252.012.103,62	41,50	355.259.014,38		
RECEITAS CORRENTES	530.840.460,52	530.840.460,52	82.314.262,32	15,51	242.689.076,64	45,72	288.151.383,88		
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.020.917,44	42.020.917,44	9.258.305,74	22,03	19.313.074,26	45,96	22.707.843,18		
Impostos	37.014.466,10	37.014.466,10	8.580.328,24	23,18	17.023.066,14	45,99	19.991.399,96		
Taxas	5.006.451,34	5.006.451,34	677.977,50	13,54	2.290.008,12	45,74	2.716.443,22		
Contribuição de Melhoria									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.890.757,54	1.890.757,54	339.697,28	17,97	1.109.634,29	58,69	781.123,25		
Contribuições Sociais									
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico									
Contribuição de Iluminação Pública									
Contribuições Econômicas	1.890.757,54	1.890.757,54	339.697,28	17,97	1.109.634,29	58,69	781.123,25		
RECEITA PATRIMONIAL	7.308.819,14	7.308.819,14	946.964,49	12,96	2.601.783,35	35,60	4.707.035,79		
Receitas Imobiliárias	304.722,93	304.722,93	64.151,08	21,05	196.472,87	64,48	108.250,06		
Receitas de Valores Mobiliários	7.004.096,21	7.004.096,21	882.813,41	12,60	2.405.310,48	34,34	4.598.785,73		
Receita de Concessões e Permissões									
Compensações Financeiras									
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público									
Receita da Cessão de Direitos									
Outras Receitas Patrimoniais									
RECEITA INDUSTRIAL	102.200,00	102.200,00	10.330,50	10,11	20.978,02	20,53	81.221,98		
Receita da Indústria Extrativa Mineral									
Receita da Indústria de Transformação	102.200,00	102.200,00	10.330,50	10,11	20.978,02	20,53	81.221,98		
Receita da Indústria de Construção									
Outras Receitas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	26.073.339,58	26.073.339,58	3.549.652,18	13,61	10.431.193,35	40,01	15.642.146,23		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	448.759.352,57	448.759.352,57	67.344.269,75	15,01	207.164.752,94	46,16	241.594.599,63		
Transferências Intergovernamentais	414.057.873,90	414.057.873,90	65.083.799,62	15,72	201.367.814,30	48,63	212.690.059,60		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Convênios	34.701.478,67	34.701.478,67	2.260.470,13	6,51	5.796.938,64	16,71	28.904.540,03		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.685.074,25	4.685.074,25	865.042,38	18,46	2.047.660,43	43,71	2.637.413,82		
Multas e Juros de Mora	1.863.322,57	1.863.322,57	302.289,68	16,22	847.565,92	45,49	1.015.756,65		
Indenizações e Restituições	257.911,05	257.911,05	246.682,96	95,65	393.430,34	152,54	-135.519,29		
Receita da Dívida Ativa	2.080.104,63	2.080.104,63	316.069,74	15,19	806.664,17	38,78	1.273.440,46		
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS									
Receitas Correntes Diversas	483.736,00	483.736,00							
RECEITAS DE CAPITAL	76.430.657,48	76.430.657,48	2.742.066,78	3,59	9.323.026,98	12,20	67.107.630,50		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.312.800,05	4.312.800,05					4.312.800,05		
Operações de Crédito Internas	4.312.800,05	4.312.800,05					4.312.800,05		
Operações de Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.117.857,43	72.117.857,43	2.742.066,78	3,80	9.323.026,98	12,93	62.794.830,45		
Transferências Intergovernamentais	735.036,44	735.036,44			443.338,34				
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Convênios	71.382.820,99	71.382.820,99	2.742.066,78	3,84	8.879.688,64	12,44	62.503.132,35		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.									
Receitas de Capital Diversas									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	607.271.118,00	607.271.118,00	85.056.329,10	14,01	252.012.103,62	41,50	355.259.014,38		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	607.271.118,00	607.271.118,00	85.056.329,10	14,01	252.012.103,62	41,50	355.259.014,38		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	607.271.118,00	607.271.118,00	85.056.329,10	14,01	252.012.103,62	-	-		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	(f-g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	607.271.118,00		607.271.118,00	87.592.384,44	270.735.224,29	85.136.565,89	229.730.995,13	37,83	
DESPESAS CORRENTES	460.208.808,72	-1.440.331,89	458.768.476,83	77.417.878,71	244.519.310,57	77.356.217,75	210.133.130,46	45,80	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.028.422,37	-996.100,00	139.032.322,37	21.108.775,04	67.095.563,06	21.293.560,18	58.051.865,72	41,75	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.700,00		45.700,00					45.700,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.134.686,35	-444.231,89	319.690.454,46	56.309.103,67	177.423.747,51	56.062.657,57	152.081.264,74	47,57	
DESPESAS DE CAPITAL	146.508.944,16	1.440.331,89	147.949.276,05	10.174.505,73	26.215.913,72	7.780.348,14	19.597.864,67	13,25	
INVESTIMENTOS	141.023.076,65	-9.668,11	141.013.408,54	9.156.572,95	22.733.863,86	6.466.125,43	16.365.489,42	11,61	
INVERSÕES FINANCEIRAS	435.867,51		435.867,51					435.867,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.050.000,00	1.450.000,00	6.500.000,00	1.017.932,78	3.482.049,86	1.314.222,71	3.232.375,25	49,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	553.365,12		553.365,12					553.365,12	
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	607.271.118,00	0,00	607.271.118,00	87.592.384,44	270.735.224,29	85.136.565,89	229.730.995,13	37,83	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	607.271.118,00		607.271.118,00	87.592.384,44	270.735.224,29	85.136.565,89	229.730.995,13	37,83	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	22.281.108,49	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	607.271.118,00		607.271.118,00	87.592.384,44	270.735.224,29	85.136.565,89	252.012.103,62	37,83	
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.									
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO					JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA				
PREFEITO MUNICIPAL					SECRETÁRIO DA GESTÃO				
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS					LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA				
CONTADORA					CONTROLADOR				

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃOMARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORALUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA
CONTROLADOR

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	607.271.118,00	607.271.118,00	87.592.384,44	270.735.224,29	85.136.565,89	229.730.995,13		37,83	377.540.122,87
LEGISLATIVA	12.242.970,00	12.242.970,00	177.365,91	9.883.133,71	1.871.752,49	5.762.956,27	2,51	47,07	6.480.013,73
Ação Legislativa	12.242.970,00	12.242.970,00	177.365,91	9.883.133,71	1.871.752,49	5.762.956,27	2,51	47,07	6.480.013,73
ADMINISTRAÇÃO	106.114.940,07	108.096.872,76	16.408.726,45	48.076.950,73	15.637.679,86	40.564.437,58	17,66	37,53	67.532.435,18
Planejamento e Orçamento	5.048.200,00	5.048.200,00							5.048.200,00
Administração Geral	98.146.333,01	100.188.265,70	15.618.003,24	46.706.282,52	15.093.046,17	39.532.286,04	17,21	39,46	60.655.979,66
Formação de Recursos Humanos	76.301,30	76.301,30	1.390,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00		1,82	74.911,30
Comunicação Social	2.844.105,76	2.784.105,76	789.333,21	1.369.278,21	543.243,69	1.030.761,54	0,45		1.753.344,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.392.145,12	12.172.145,12	1.780.070,80	5.477.700,39	2.114.752,13	4.778.463,60	2,08	39,26	7.393.681,52
Administração Geral	3.346.684,06	4.506.684,06	905.960,31	2.660.997,72	1.100.119,47	2.409.808,03	1,05	53,47	2.096.876,03
Formação de Recursos Humanos	682,86	682,86							682,86
Assistência ao Idoso	167.050,49	167.050,49							167.050,49
Assistência ao Portador de Deficiência	38.718,28	61.718,28	9.225,00	24.698,86	9.225,00	24.698,86	0,01		37.019,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	994.069,25	1.204.069,25	62.088,88	349.450,62	68.884,74	338.742,74	0,15	28,13	865.326,51
Assistência Comunitária	6.299.167,27	5.456.167,27	639.425,85	2.076.621,96	785.291,38	1.651.421,96	0,72	30,27	3.804.745,31
Alimentação e Nutrição	465.772,91	695.772,91	163.370,76	365.931,23	151.231,54	553.792,01	0,15		341.980,90
Atenção Básica	80.000,00	80.000,00							80.000,00
SAÚDE	186.301.390,31	186.301.390,31	34.030.895,82	115.680.674,68	35.106.505,96	100.266.725,37	43,65	53,82	86.034.664,94
Atenção Básica	87.459.701,68	88.159.701,68	16.885.223,74	51.455.794,79	17.978.544,08	46.429.082,03	20,21	52,66	41.730.619,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.915.256,09	92.915.256,09	17.011.546,11	63.195.275,28	16.796.639,27	52.972.736,34	23,06	57,01	39.942.519,75
Suporte Profilático e Terapêutico	3.185.823,65	2.485.823,65	23.607,00	630.718,67	100.624,95	506.595,36	0,22	20,38	1.979.228,29
Vigilância Sanitária	978.788,89	978.788,89	4.413,50	4.413,50	118,50	118,50		0,01	978.670,39
Vigilância Epidemiológica	1.761.820,00	1.761.820,00	106.105,47	394.472,44	230.579,16	358.193,14	0,16	20,33	1.403.626,86
TRABALHO	1.430.525,65	1.586.525,65	98.183,60	197.345,22	80.508,62	168.493,16	0,07	10,62	1.418.032,49
Fomento ao Trabalho	1.430.525,65	1.586.525,65	98.183,60	197.345,22	80.508,62	168.493,16	0,07	10,62	1.418.032,49
EDUCAÇÃO	150.967.028,11	150.967.028,11	25.713.862,15	68.797.936,18	23.024.383,40	60.382.469,42	26,28	40,00	90.584.558,69
Alimentação e Nutrição	1.908.222,91	2.108.222,91	1.254.545,09	1.681.070,41	338.872,94	551.015,79	0,24		1.557.207,12
Ensino Fundamental	117.520.261,87	117.755.261,87	18.923.443,18	54.743.023,01	18.147.861,43	49.347.377,62	21,48	41,91	68.407.884,25
Ensino Médio	4.370.000,00	3.141.000,00	727.955,58	1.446.193,02	956.641,57	1.442.867,77	0,63		
Educação Infantil	17.692.486,90	19.986.486,90	4.354.965,96	9.744.386,10	3.174.304,59	7.961.556,41	3,47	39,83	12.024.930,49
Educação de Jovens e Adultos	9.476.056,43	7.976.056,43	452.952,34	1.183.263,64	406.702,87	1.079.651,83	0,47	13,54	6.896.404,60
CULTURA	15.209.357,13	14.759.357,13	1.619.318,44	4.187.593,40	1.267.973,54	3.657.240,50	1,59	24,78	11.102.116,63
Administração Geral	54.635,49	54.635,49							54.635,49
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.400.831,01	6.130.831,01	86.248,33	891.834,25	66.342,28	812.146,61	0,35	13,25	5.318.684,40
Difusão Cultural	8.213.000,00	8.033.000,00	1.533.070,11	3.294.258,74	1.201.631,26	2.843.593,48	1,24	35,40	5.189.406,52
Turismo	540.890,63	540.890,63		1.500,41		1.500,41		0,28	539.390,22
URBANISMO	29.569.774,30	28.369.902,42	2.506.725,18	6.502.219,48	2.461.088,74	5.515.793,65	2,4	19,44	22.854.108,77
Ordenamento Territorial	418.700,00	418.700,00							418.700,00
Difusão Cultural	47.995,94	47.995,94							47.995,94
Infraestrutura Urbana	19.164.736,76	17.984.736,76	960.042,65	2.587.587,60	1.241.384,72	2.319.202,16	1,01	12,90	15.665.534,60
Serviços Urbanos	9.529.185,06	9.509.313,18	1.542.482,53	3.910.431,88	1.215.504,02	3.192.391,49	1,39	33,57	6.316.921,69
Transportes Coletivos Urbanos	409.156,54	409.156,54	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00			404.956,54
HABITAÇÃO	22.212.100,00	22.212.100,00	356.184,99	1.116.834,34	326.429,05	923.526,99	0,4	4,16	21.288.573,01
Infraestrutura Urbana	246.000,00	246.000,00						0,00	246.000,00
Habitação Rural	8.246.100,00	8.246.100,00	46.262,80	46.532,80	0,00	270,00			8.245.830,00
Habitação Urbana	13.720.000,00	13.720.000,00	309.922,19	1.070.301,54	326.429,05	923.256,99	0,4		12.796.743,01
SANEAMENTO	17.333.553,58	17.208.553,58	3.132.656,22	7.239.354,05	1.936.638,83	4.826.827,21	2,10	28,05	12.381.726,37
Saneamento Básico Rural	1.717.071,89	1.717.071,89	67.708,21	120.990,45	64.009,66	98.208,48	0,04	5,72	1.618.863,41
Saneamento Básico Urbano	15.616.481,69	15.491.481,69	3.064.948,01	7.118.363,60	1.872.629,17	4.728.618,73	2,06	30,52	10.762.862,96
GESTÃO AMBIENTAL	10.045.228,67	9.631.167,86	236.317,93	511.907,19	66.178,64	311.540,46	0,14	3,23	9.319.627,40
Preservação e Conservação Ambiental	694.160,81	310.100,00	400,00	1.000,00	400,00	1.000,00			309.100,00
Controle Ambiental	143.385,83	143.385,83	1.200,00	1.920,00	1.200,00	1.920,00			141.465,83
Recursos Hídricos	9.207.682,03	9.177.682,03	234.717,93	508.987,19	64.578,64	308.620,46	0,13	3,36	8.869.061,57
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.023.045,85	863.545,85	102.007,59	198.575,39	64.611,75	156.132,80	0,07		707.413,05
Informação e Inteligência	179.000,00	123.000,00							123.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	844.045,85	740.545,85	102.007,59	198.575,39	64.611,75	156.132,80	0,07		584.413,05
AGRICULTURA	6.590.780,00	6.490.780,00	187.872,58	352.889,63	106.123,09	270.846,14	0,12	4,17	6.219.933,86
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	606.930,00	606.930,00	6.395,00	53.018,13	6.395,00	53.018,13	0,02		
Promoção da Produção Vegetal	2.677.200,00	2.577.200,00	84.360,76	176.316,15	63.623,97	155.579,36	0,07	6,04	2.421.620,64
Promoção da Produção Animal	1.852.900,00	1.852.900,00	67.203,50	71.978,50	20.420,00	25.195,00	0,01	1,36	1.827.705,00
Defesa Sanitária Animal	429.000,00	429.000,00	3.880,00	4.174,00	4.174,00	4.174,00			424.826,00
Extensão Rural	710.500,00	710.500,00	11.510,12	26.356,65	11.510,12	26.356,65	0,01		
Irrigação	186.800,00	186.800,00	14.523,20	21.046,20		6.523,00			
Promoção Comercial	127.450,00	127.450,00							
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.900,00	100.900,00							
Reforma Agrária	100.900,00	100.900,00							
INDÚSTRIA	2.248.447,78	2.313.947,78	90.860,00	173.971,41	87.080,00	164.371,41	0,07	7,10	2.149.576,37
Promoção Industrial	2.248.447,78	2.313.947,78	90.860,00	173.971,41	87.080,00	164.371,41	0,07	7,10	2.149.576,37
COMÉRCIO E SERVIÇOS	162.000,00	137.000,00							
Informação e Inteligência	162.000,00	137.000,00							
COMUNICAÇÕES	187.790,89	187.790,89							187.790,89
Telecomunicações	187.790,89	187.790,89							187.790,89
ENERGIA	570.766,00	570.766,00		40.917,50		40.917,50	0,01		529.848,50
Energia Elétrica	570.766,00	570.766,00		40.917,50		40.917,50	0,01		529.848,50

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO/2013 A JUNHO/2014							
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	37.146.655,61	37.934.196,99	33.092.571,25	36.329.978,05	38.633.624,47	44.597.425,42	41.513.941,40
Receita Tributária	2.308.982,23	2.349.669,94	2.440.425,59	2.594.717,52	2.796.077,68	3.890.165,21	2.408.971,16
IPTU	233.696,33	116.626,11	105.121,29	118.860,47	251.347,27	140.848,73	66.477,24
ISS	1.052.274,13	1.235.594,97	1.297.094,75	1.432.137,93	1.404.876,31	2.476.917,80	1.248.508,32
ITBI	225.713,43	188.576,23	227.977,99	173.120,26	263.066,03	205.482,43	261.693,38
IRRF	506.192,18	450.336,55	497.060,27	522.356,14	518.451,48	734.015,20	405.120,88
Outras Receitas Tributárias	291.106,16	358.536,08	313.171,29	348.242,72	358.336,59	332.901,05	427.171,34
Receita de Contribuições	182,44	138.721,01	95.387,79	149.306,22	202.302,98	1.064.482,61	233.830,48
Receita Patrimonial	281.949,46	338.758,98	352.464,75	392.220,07	346.431,55	415.863,26	385.702,51
Receita Agropecuária							
Receita Industrial			8.633,50	1.794,50	7.394,43		10.647,52
Receita de Serviços	6.823.116,59	6.948.392,28	1.635.470,77	1.817.143,33	1.749.119,53	1.894.957,00	1.742.073,85
Transferências Correntes	27.364.248,47	27.872.249,16	28.283.147,03	29.921.693,06	32.473.422,13	37.018.482,00	36.423.791,07
Cota-Parte do FPM	4.349.152,56	5.686.147,54	4.706.281,47	4.706.353,76	6.546.442,50	12.145.840,29	7.934.048,24
Cota-Parte do ICMS	6.343.809,69	6.722.002,59	6.769.397,87	7.761.292,85	6.565.812,91	8.359.069,41	7.446.933,95
Cota-Parte do IPVA	299.125,86	213.684,68	198.437,34	158.430,48	122.640,93	236.545,60	1.015.218,53
Cota-Parte do ITR	1.135,52	434,37	2.047,73	8.824,07	1.526,72	1.426,09	1.586,60
Transf. da LC 87/1996	25.533,38	25.533,38	25.533,38	25.533,38	25.533,38	25.533,38	24.437,63
Transf. da LC 61/1989							
Transf. do FUNDEB	3.480.353,97	3.835.669,64	3.631.966,14	3.840.408,10	4.004.529,38	4.352.292,30	4.629.417,41
Outras Transf. Correntes	12.865.137,49	11.388.776,96	12.949.483,10	13.420.850,42	15.206.936,31	11.897.774,93	15.372.148,71
Outras Receitas Correntes	368.176,42	286.405,62	277.041,82	1.453.103,35	1.058.876,17	313.475,34	308.924,81
DEDUÇÕES (II)	2.208.433,00	2.534.629,89	2.344.896,21	2.536.958,00	2.657.794,63	3.053.710,15	3.289.269,71
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.208.433,00	2.534.629,89	2.344.896,21	2.536.958,00	2.657.794,63	3.053.710,15	3.289.269,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	34.938.222,61	35.399.567,10	30.747.675,04	33.793.020,05	35.975.829,84	41.543.715,27	38.224.671,69
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO
	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	41.431.869,82	37.328.505,42	40.181.519,20	43.855.700,09	38.458.562,23	470.504.549,95	530.840.460,51
Receita Tributária	2.604.457,38	2.417.216,65	2.624.123,33	4.049.131,22	5.209.174,52	35.693.112,43	42.020.917,44
IPTU	46.491,75	89.103,17	43.852,43	1.297.373,89	2.509.281,27	5.019.079,95	5.124.036,29
ISS	1.451.621,62	1.221.511,11	1.261.815,94	1.355.001,40	1.567.313,38	17.004.667,66	21.036.896,67
ITBI	219.114,23	176.883,70	298.510,29	367.309,18	226.730,21	2.834.177,36	2.993.256,65
IRRF	510.218,70	570.528,72	571.286,42	674.114,36	583.204,55	6.542.885,45	7.860.276,49
Outras Receitas Tributárias	377.011,08	359.189,95	448.658,25	355.332,39	322.645,11	4.292.302,01	5.006.451,34
Receita de Contribuições	195.018,41	149.899,14	191.188,98	159.195,52	180.501,76	2.760.017,34	1.890.757,54
Receita Patrimonial	425.162,97	400.215,23	444.351,46	482.964,81	463.999,68	4.730.084,73	7.308.819,14
Receita Agropecuária							
Receita Industrial				10.330,50		38.800,45	102.200,00
Receita de Serviços	1.795.564,66	1.681.796,08	1.731.796,08	1.889.309,44	1.660.342,74	31.369.082,35	26.073.339,58
Transferências Correntes	36.104.795,54	32.351.695,04	34.940.201,54	36.771.338,08	30.572.931,67	390.097.994,79	448.759.352,56
Cota-Parte do FPM	8.472.403,08	5.025.787,70	5.736.090,45	7.644.045,82	5.732.540,95	78.685.134,36	90.170.599,26
Cota-Parte do ICMS	6.148.453,80	6.912.897,31	6.651.636,03	6.376.476,60	6.433.806,24	82.491.589,25	109.506.521,82
Cota-Parte do IPVA	2.489.856,38	993.480,87	1.055.218,63	884.576,96	354.715,67	8.021.931,93	9.244.704,99
Cota-Parte do ITR	684,55	315,32	226,25	3.684,01	26,20	21.917,43	23.578,80
Transf. da LC 87/1996	24.437,63		24.437,63	24.437,63	24.437,63	275.388,43	359.696,72
Transf. da LC 61/1989						0,00	
Transf. do FUNDEB	6.428.665,48	3.798.147,11	3.898.288,34	8.068.939,71	3.817.240,58	53.785.918,16	53.829.454,54
Outras Transf. Correntes	12.540.294,62	15.621.066,73	17.574.304,21	13.769.177,35	14.210.164,40	166.816.115,23	185.624.796,43
Outras Receitas Correntes	306.870,86	327.683,28	249.857,81	493.430,52	371.611,86	5.815.457,86	4.685.074,25
DEDUÇÕES (II)	3.431.251,80	2.590.487,54	2.697.873,97	2.991.377,90	2.513.613,94	32.850.296,74	42.027.449,38
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.431.251,80	2.590.487,54	2.697.873,97	2.991.377,90	2.513.613,94	32.850.296,74	42.027.449,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.000.618,02	34.738.017,88	37.483.645,23	40.864.322,19	35.944.948,29	437.654.253,21	488.813.011,13
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 hora de emissão 17:00 H.							
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO				JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA			
PREFEITO MUNICIPAL				SECRETÁRIO DA GESTÃO			
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA			
CONTADORA				CONTROLADOR			

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO E JUNHO					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>		<Exercício Anterior>
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.					
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO			JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA		
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DA GESTÃO		
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA		
CONTADORA			CONTROLADOR		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2014 - MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.503.985,97	26.585.833,68	25.271.610,72
DEDUÇÕES (II)	38.393.914,39	70.497.573,85	74.666.646,83
Disponibilidade de Caixa bruta	59.481.809,65	78.976.764,93	82.599.461,75
Demais Haveres Financeiros	617.990,61	131.708,41	131.708,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	21.705.885,87	8.610.899,49	8.064.523,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.889.928,42	-43.911.740,17	-49.395.036,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.145.661,45	2.233.746,11	2.233.746,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-12.035.589,87	-46.145.486,28	-51.628.782,22
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-5.483.295,94	-39.593.192,35	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.349.775,82

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS

CONTADORA

LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA

CONTROLADOR

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO E JUNHO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	523.836.364,31	81.431.448,91	240.283.766,16	212.303.972,23
Receitas Tributárias	42.020.917,44	9.258.305,74	19.313.074,26	15.313.795,96
IPTU	5.124.036,29	3.806.655,16	4.052.579,75	2.705.676,50
ISS	21.036.896,67	2.922.314,78	8.105.771,77	6.667.652,70
ITBI	2.993.256,65	594.039,39	1.550.240,99	1.108.115,14
IRRF	7.860.276,49	1.257.318,91	3.314.473,63	2.556.382,88
Outras Receitas Tributárias	5.006.451,34	677.977,50	2.290.008,12	2.275.968,74
Receitas de Contribuições	1.890.757,54	339.697,28	1.109.634,29	942.739,21
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	1.890.757,54	339.697,28	1.109.634,29	942.739,21
Receita Patrimonial Líquida	304.722,93	64.151,08	196.472,87	190.040,80
Receita Patrimonial	7.308.819,14	946.964,49	2.601.783,35	1.502.103,89
(-) Aplicações Financeiras	7.004.096,21	882.813,41	2.405.310,48	1.312.063,09
Transferências Correntes	448.759.352,57	67.344.269,75	207.164.752,94	183.383.486,17
Cota-Parte do FPM	90.170.599,26	13.376.586,77	40.544.916,24	37.642.477,56
Cota-Parte do ICMS	109.506.521,82	12.810.282,84	39.970.203,93	37.648.481,06
Convênios	34.701.478,67	2.260.470,13	5.796.938,64	5.450.890,66
Outras Transferências Correntes	214.380.752,82	38.896.930,01	120.852.694,13	102.641.636,89
Demais Receitas Correntes	30.860.613,83	4.425.025,06	12.499.831,80	12.473.910,09
Divida Ativa	2.080.104,63	316.069,74	806.664,17	863.254,08
Diversas Receitas Correntes	28.780.509,20	4.108.955,32	11.693.167,63	11.610.656,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	76.430.657,48	2.742.066,78	9.323.026,98	7.501.522,84
Operações de Crédito (III)	4.312.800,05			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	72.117.857,43	2.742.066,78	9.323.026,98	7.501.522,84
Convênios	71.382.820,99	2.742.066,78	8.879.688,64	7.501.522,84
Outras Transferências de Capital	735.036,44		443.338,34	
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	72.117.857,43	2.742.066,78	9.323.026,98	7.501.522,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	595.954.221,74	84.173.515,69	249.606.793,14	219.805.495,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	458.768.476,83	77.356.217,75	210.133.130,46	184.001.763,63
Pessoal e Encargos Sociais	139.032.322,37	21.293.560,18	58.051.865,72	51.549.061,98
Juros e Encargos da Divida (IX)	45.700,00			
Outras Despesas Correntes	319.690.454,46	56.062.657,57	152.081.264,74	132.452.701,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	458.722.776,83	77.356.217,75	210.133.130,46	184.001.763,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	147.949.276,05	7.780.348,14	19.597.864,67	25.094.888,39
Investimentos	141.013.408,54	6.466.125,43	16.365.489,42	21.187.148,66
Inversões Financeiras	435.867,51			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	435.867,51			374.335,30
Amortização da Divida (XIV)	6.500.000,00	1.314.222,71	3.232.375,25	3.533.404,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	141.449.276,05	6.466.125,43	16.365.489,42	21.561.483,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	553.365,12			-
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	600.725.418,00	83.822.343,18	226.498.619,88	205.563.247,59
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.771.196,26	351.172,51	23.108.173,26	14.242.247,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.763.422,71	
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA		
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DA GESTÃO		
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA		
CONTADORA		CONTROLADOR		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2014 - MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.878.382,25	14.827.503,62	0,00	13.641.362,54	8.064.523,33	7.555.727,24	10.106.582,41	0,00	8.584.881,51	7.971.887,13	9.690.422,52	
EXECUTIVO	6.831.425,25	14.778.230,52	0,00	13.596.660,54	8.012.995,23	7.546.461,80	9.640.076,66	0,00	8.205.808,64	7.592.814,26	9.593.724,20	
Prefeitura Municipal	6.776.704,20	14.202.889,31		13.021.319,33	7.958.274,18	7.402.993,46	9.281.896,74		7.908.035,70	7.295.041,42	9.389.848,78	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	54.721,05	575.341,21		575.341,21	54.721,05	143.468,34	358.179,92		297.772,94	297.772,84	203.875,42	
LEGISLATIVO	46.957,00	49.273,10		44.702,00	51.528,10	9.265,44	466.505,75		379.072,87	379.072,87	96.698,32	
Câmara Municipal	46.957,00	49.273,10		44.702,00	51.528,10	9.265,44	466.505,75		379.072,87	379.072,87	96.698,32	
JUDICIÁRIO												
MINISTÉRIO PÚBLICO												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	6.878.382,25	14.827.503,62	0,00	13.641.362,54	8.064.523,33	7.555.727,24	10.106.582,41	0,00	8.584.881,51	7.971.887,13	9.690.422,52	
FONTE: Sistema Gestor Municipal. Secretaria da Gestão. Data da emissão: 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.												

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão: 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS

CONTADORA

LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA

CONTROLADOR

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)											R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS								
			No Bimestre	Até o Bimestre	%						
			(b)	(c)	(c) = (b/a) x 100						
1- RECEITA DE IMPOSTOS	40.457.893,30	40.457.893,30	8.900.394,15	17.842.919,56	44,10						
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.454.140,92	6.454.140,92	3.981.237,54	4.405.015,88	68,25						
1.1.1- IPTU	5.124.036,29	5.124.036,29	3.806.655,16	4.052.579,75	79,09						
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU											
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.330.104,63	1.330.104,63	174.582,38	352.436,13	26,50						
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU											
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU											
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.993.256,65	2.993.256,65	594.039,39	1.550.240,99	51,79						
1.2.1- ITBI	2.993.256,65	2.993.256,65	594.039,39	1.550.240,99	51,79						
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI											
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI											
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI											
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI											
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	23.150.219,24	23.150.219,24	3.067.798,31	8.573.189,06	37,03						
1.3.1- ISS	21.036.896,67	21.036.896,67	2.922.314,80	8.105.771,79	38,53						
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.363.322,57	1.363.322,57	3.996,15	13.189,23	0,97						
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	750.000,00	750.000,00	141.487,36	454.228,04	60,56						
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS											
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS											
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.860.276,49	7.860.276,49	1.257.318,91	3.314.473,63	42,17						
1.4.1- IRRF	7.860.276,49	7.860.276,49	1.257.318,91	3.314.473,63	42,17						
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF											
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF											
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF											
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF											
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)											
1.5.1- ITR											
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR											
1.5.3- Dívida Ativa do ITR											
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR											
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR											
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	210.137.246,90	210.137.246,90	27.524.960,39	87.569.377,77	41,67						
2.1- Cota-Parte FPM	90.170.599,26	90.170.599,26	13.376.586,77	40.544.916,24	44,96						
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	90.170.599,26	90.170.599,26	13.376.586,77	40.544.916,24	44,96						
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d											
2.2- Cota-Parte ICMS	109.506.521,82	109.506.521,82	12.810.282,84	39.970.203,93	36,50						
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	359.696,72	359.696,72	48.875,26	122.188,15	33,97						

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2014 - MAIO E JUNHO					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	832.145,31	832.145,31	46.212,68	132.479,48	15,92
2.5- Cota-Parte ITR	23.578,80	23.578,80	3.710,21	6.522,93	27,66
2.6- Cota-Parte IPVA	9.244.704,99	9.244.704,99	1.239.292,63	6.793.067,04	73,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	250.595.140,20	250.595.140,20	36.425.354,54	105.412.297,33	42,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.419.811,98	8.419.811,98	1.123.908,71	17.968.533,37	213,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.108.136,33	3.108.136,33		1.331.284,18	42,83
5.2- Transferências Diretas - PDDE					
5.3- Transferências Diretas - PNAE	3.743.768,83	3.743.768,83	966.227,75	16.400.727,75	438,08
5.4- Tranferências Diretas - PNATE	686.605,97	686.605,97	157.680,96	236.521,44	34,45
5.5 - Outas Transferências do FNDE	881.300,85	881.300,85			
5.6 - Aplicações Financeiras do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.382.956,47	18.382.956,47	944.678,95	944.678,95	5,14
6.1- Transferências de Convênios	18.382.956,47	18.382.956,47	944.678,95	944.678,95	5,14
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	42.027.449,37	42.027.449,37	5.504.991,83	17.513.874,86	41,67
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	18.034.119,85	18.034.119,85	2.675.317,25	8.108.982,94	44,96
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	21.901.304,36	21.901.304,36	2.562.056,55	7.994.040,69	36,50
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	71.939,34	71.939,34	9.775,04	24.437,60	33,97
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	166.429,06	166.429,06	9.242,53	26.495,85	15,92
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.715,76	4.715,76	742,01	1.304,52	27,66
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.848.941,00	1.848.941,00	247.858,45	1.358.613,26	73,48
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.829.454,54	53.829.454,54	11.886.180,29	30.640.698,63	56,92
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	53.829.454,54	53.829.454,54	11.886.180,29	30.640.698,63	56,92
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	57.097.290,02	57.097.290,02	9.700.751,41	24.589.785,13	43,07
13.1- Com Educação Infantil	12.252.416,01	12.252.416,01	2.176.671,83	5.390.630,25	44,00
13.2- Com Ensino Fundamental	40.054.348,78	40.054.348,78	7.117.376,71	18.119.503,05	45,24
13.3 - Com Educação de Jovens e Adultos	4.790.525,23	4.790.525,23	406.702,87	1.079.651,83	22,54
14- OUTRAS DESPESAS	38.759.613,90	42.903.613,80	6.384.789,88	19.347.713,26	45,10
14.1- Com Educação Infantil	3.892.713,32	6.186.713,32	898.105,94	2.283.529,34	36,91
14.2- Com Ensino Fundamental	30.345.383,13	33.695.383,03	5.486.683,94	17.064.183,72	50,64
14.3 - Com Educação de Jovens e Adultos	4.521.517,45	3.021.517,45			
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	95.856.903,92	100.000.903,82	16.085.541,29	43.937.498,39	43,94
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
16.1 - FUNDEB 60%					
16.2 - FUNDEB 40%					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
17.1 - FUNDEB 60%					
17.2 - FUNDEB 40%					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
INDICADORES DO FUNDEB					
19- TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)					43.937.498,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1 + 17.1)/(12) x 100)%					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)/(12) x 100)%					
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	62.648.785,05	62.648.785,05	9.106.331,14	26.353.074,34	42,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.692.486,90	19.986.486,90	3.174.304,59	7.961.556,41	39,83
23.1- Creche					
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
23.2- Pré-Escola	17.692.486,90	19.986.486,90	3.174.304,59	7.961.556,41	39,83
23.1.2 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.145.129,33	18.439.129,33	3.074.777,77	7.674.159,79	41,62
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.547.357,57	1.547.357,57	99.526,82	287.396,62	18,57
24- ENSINO FUNDAMENTAL	117.520.261,87	117.755.261,87	18.147.831,43	49.347.377,62	41,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	70.399.731,91	73.749.731,91	14.604.060,65	35.183.686,77	47,71
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.120.529,96	44.005.529,96	3.543.770,78	14.163.690,85	32,19
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.476.056,43	7.976.056,43	406.702,87	1.079.651,83	13,54
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.312.042,68	7.812.042,68	406.702,87	1.079.651,83	13,82
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	164.013,75	164.013,75			
26- ENSINO MÉDIO	4.370.000,00	3.141.000,00	956.641,57	1.442.867,77	45,94
27- ENSINO SUPERIOR					
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
29- OUTRAS	1.908.222,91	2.108.222,91	338.872,94	551.015,79	26,14
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	150.967.028,11	150.967.028,11	23.024.353,40	60.382.469,42	40,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					30.640.698,63
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					30.640.698,63
33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					185.124,98
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					
38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37)					30.825.823,61
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (30 - 38)					29.556.645,81
40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((39) / (31) x 100) %					28,00%
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.108.136,33	3.108.136,33		1.331.284,18	42,83
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.694.632,12	23.694.632,12	2.068.587,66	2.821.928,14	11,91
45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44)	26.802.768,45	26.802.768,45	2.068.587,66	4.153.212,32	15,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					
FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				7.534.184,53	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				48.154.573,49	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				38.109.283,35	
49.1 - Orçamento do Exercício					
49.2 - Restos a Pagar					
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				185.124,98	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				17.764.599,65	
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.					
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão					
³ Caput do artigo 212 da CF/1988					
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO			JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA		
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DA GESTÃO		
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA		
CONTADORA			CONTROLADOR		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
R\$ 1,00									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) Até o Bimestre (b) RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100									
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)									
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU									
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI									
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS									
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF									
Imposto Territorial Rural - ITR									
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos									
Dívidas Ativas dos Impostos									
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa									
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)									
Cota-Parte FPM									
Cota-Parte ITR									
Cota-Parte IPVA									
Cota-Parte ICMS									
Cota-Parte IPI-Exportação									
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais									
Desoneração ICMS (LC 87/96)									
Outras									
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE									
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (c) Até o Bimestre (d) RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100									
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS									
Provenientes da União									
Provenientes dos Estados									
Provenientes de Outros Municípios									
Outras Receitas do SUS									
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE									
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE									
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE									
DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) % (f/e) x 100 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (g/e) x 100									
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)									
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO									
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL									
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS									
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS									
Recursos de Operações de Crédito									
Outros Recursos									
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹									
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³									
TOTAL DAS DESPESAS COMO NÃO COMPUTADAS (V)									
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)									
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIIb))/100]									
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
INSCRITOS CANCELADOS/P RESCITOS PAGOS A PAGAR PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE									
Inscritos em <Exercício de Referência>									
...									
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>									
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>									
Total									
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º									
Saldo Inicial Despesas custeadas no exercício de referência (i) Saldo Final (Não Aplicado)									
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>									
...									
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>									
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>									
Total (VIII)									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26									
Saldo Inicial Despesas custeadas no exercício de referência (h) Saldo Final (Não Aplicado)									
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>									
...									
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>									
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>									
Total (IX)									
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)									
DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l) % (l/total l) x 100 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m) % (m/total m) x 100									
Atenção Básica									
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Suporte Profilático e Terapêutico									
Vigilância Sanitária									
Vigilância Epidemiológica									
Alimentação e Nutrição									
Outras Subfunções									
TOTAL									
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.									
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3 O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.									
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VI)(h+i) - (15 x IIIb))/100]									
JOSÉ CLODOVEU DE ABRUDA COELHO NETO JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA									
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DA GESTÃO									
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA									
CONTADORIA CONTROLADOR									

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM			REGISTROS EFETUADOS EM 2014						SALDO TOTAL		
	31 DE DEZEMBRO DO			No bimestre			Até o bimestre					
	EXERCÍCIO ANTERIOR											
	(a)						(b)			(c) = (a + b)		
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE				NADA A INFORMAR								
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras				NADA A INFORMAR								
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE										
		(EC)										
Do Ente Federado (IV)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)												
Nota:												
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.												
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO						JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA						
PREFEITO MUNICIPAL						SECRETÁRIO DA GESTÃO						
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS						LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA						
CONTADORA						CONTROLADOR						

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO E JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		607.271.118,00		607.271.118,00
Previsão Atualizada		607.271.118,00		607.271.118,00
Receitas Realizadas		85.056.329,10		252.012.103,62
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		607.271.118,00		607.271.118,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada		607.271.118,00		607.271.118,00
Despesas Empenhadas		87.592.384,44		270.735.224,29
Despesas Liquidadas		85.136.565,89		229.730.995,13
Superávit Orçamentário				22.281.108,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		87.592.384,44		270.735.224,29
Despesas Liquidadas		85.136.565,89		229.730.995,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				437.654.253,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	-3.349.775,82	-39.593.192,35	-1.181,95	
Resultado Primário	-1.763.422,71	23.108.173,26	-1.310,41	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.705.885,87		13.641.362,54	8.064.523,33
Poder Executivo	21.609.655,77		13.596.660,54	8.012.995,23
Poder Legislativo	96.230,10		44.702,00	51.528,10
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.662.309,65		7.971.887,13	9.690.422,52
Poder Executivo	17.186.538,46		7.592.814,26	9.593.724,20
Poder Legislativo	475.771,19		379.072,87	96.698,32
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	39.368.195,52		21.613.249,67	17.754.945,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.556.645,81	25%>	28,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	24.589.785,13	60%	43,07	
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			NADA A INFORMAR	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.937.534,06	15%	16,07%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 14/07/2014 e hora de emissão 17:00 h.				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA		
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DA GESTÃO		
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA		
CONTADORA		CONTROLADOR		